



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 18^a Sessão Ordinária da 2^a Sessão Legislativa realizada no dia 07 (sete) de dezembro de 2022 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Antônio Carlos da Silva, Secretária: Isadora Caroline da Silveira de Sousa. No uso da palavra o senhor Presidente, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. O senhor Presidente pediu a Secretaria que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu continuidade à sessão. O Presidente pediu a senhora Secretaria que procedesse com a leitura da ata da 17^a Sessão Ordinária realizada no dia 16/11/2022. O senhor Presidente colocou a ata em discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 105/2022 de autoria do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 44/2022 em regime de urgência. 02) Ofício nº 109/2022 de autoria do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 09/2022 em regime de urgência. 03) Ofício nº 110/2022 de autoria do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 e Projeto de Lei nº 45/2022 em regime de urgência. 04) Requerimento do Vereador Wanderson D'Ávila da Silva. 05) Atestado médico do Vereador Célio Ribeiro Junior para o dia 11/11/2022. 06) Atestado médico da servidora Mirelly Tame Lima para os dias 29/11 e 06/12/2022 por determinado período. Correspondências Expedidas: 01) Ofício nº 73/2022 ao Executivo Municipal encaminhando cópia dos Projetos de Leis nº 40 e 41/2022 aprovados, bem como Autógrafos de Leis nº 53 e 54/2022 referentes aos projetos acima mencionados. 02) Ofício nº 74/2022 ao Executivo Municipal encaminhando cópia dos Projetos de Leis nº 42 e 43/2022 aprovados, bem como Autógrafos de Leis nº 55 e 56/2022 referentes aos projetos acima mencionados. 03) Ofício nº 75/2022 de autoria do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 44/2022 aprovado, bem como Autógrafo de Lei nº 57/2022 referente ao projeto acima mencionado. Apresentação, distribuição e Leitura de Projetos. O senhor Presidente pediu a Secretaria que fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Dispõe sobre a criação de vagas previstas no anexo I da Lei Complementar 075/2022"; ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Em seguida foi realizada a leitura do parecer jurídico referente ao Projeto acima mencionado. Leitura do Projeto de Lei nº 15/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Dispõe sobre a alteração da ementa e dispositivo da Lei Municipal nº 1.510, de 25 de novembro de 2022"; ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Em seguida foi realizada a leitura do parecer jurídico referente ao Projeto acima mencionado. Votação de Projetos. O senhor Presidente pediu a senhora Secretaria que procedesse com a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 06/2022 de autoria do Legislativo Municipal que: "Dispõe sobre diárias para cobertura de despesas de viagens dos Vereadores, servidores públicos e ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/ MG." O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 06/2022 de autoria do Legislativo Municipal em primeira discussão. Sem manifestações o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 08/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Dispõe sobre autorização de uso de espaço público municipal destinado a instalação de torre e/ou antena de transmissão de rádio, televisão, telefonia e telecomunicações em geral e dá outras providências", em segunda discussão. Sem manifestações o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Votação do Regime de urgência. O Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 45/2022 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. O Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Apreciação de Veto: o senhor Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a leitura do parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final; bem como parecer da Empresa contratada para reestruturação administrativa da Câmara Municipal. Em seguida, o senhor Presidente colocou o Veto do Executivo Municipal nº 01/2022 referente aos Projetos de Lei nº 04 e 05/2022 e Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, todos de autoria do Legislativo Municipal em única discussão. Sem manifestações, o senhor Presidente informou que de acordo com o que preleciona o artigo 221, § 6 do Regimento Interno, a votação do Veto nº 01/2022 do Executivo Municipal deveria ser em escrutínio secreto, e nomeou os Vereadores Fabiano Antônio de Carvalho e José Mauro Gonçalves para atuarem como escrutinadores. O senhor Presidente e a senhora Secretaria rubricaram as cédulas de votação, e em seguida o senhor Presidente pediu a Secretaria que fizesse a chamada para votação secreta. Após a votação os escrutinadores apuraram o resultado da votação; sendo que o Veto do Executivo Municipal nº 01/2022 referente aos Projetos de Lei nº 04 e 05/2022 e Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, todos de autoria do Legislativo Municipal foi rejeitado, com 6 votos contrários e 3 votos favoráveis. Logo após o Presidente pediu a Secretaria que fizesse a leitura na íntegra do requerimento de autoria do Vereador Wanderson D'Ávila da Silva. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Wanderson, que falou se tratar de uma rua paralela à rua do Cemei, que se encontra bem desgastada, com muitos buracos. O Vereador disse que, segundo moradores locais, a rua se encontra sem manutenção a cerca de três, quatro anos. O senhor Presidente colocou em plenário se todos estavam de acordo com que fosse enviado ofício ao Executivo Municipal, encaminhando requerimento do Vereador Wanderson, o que o plenário aprovou por unanimidade. No uso da palavra o senhor Presidente convocou a todos os Vereadores para reunião extraordinária no dia 15 de dezembro para tramitação dos Projetos encaminhados em regime de urgência. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

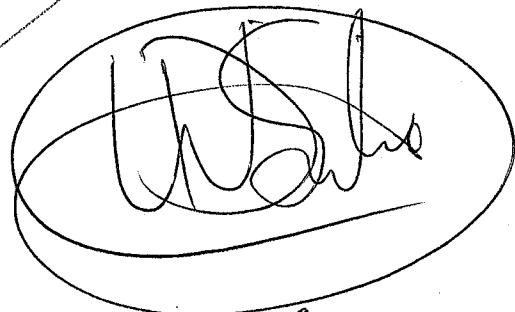
Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:



*Leônidas
João Antônio da Costa*